



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 23668/19

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção

**DATA DE ENTRADA:** 01/04/2019

**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Assunção - PB, 01 de Julho de 2019.

**PORTARIA Nº PP 00015/2019-02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretária, como Gestor; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva o Registro de Preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 1.6.021/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.6.021/2018, realizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Prata: 03.01 - 04.122.3003.2004 - 33.90.30.00 / 05.01 - 04.452.3006.2008 - 33.90.30.00 / 06.01 - 23.334.3008.2012 - 33.90.30.00 / 07.01 - 13.392.3013.2027 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.361.3010.2016 - 33.90.30.00 / 07.02 - 12.361.3010.2018 - 33.90.30.00 / 08.01 - 10.301.3015.2030 - 33.90.30.00 / 09.01 - 08.244.3017.2040 - 33.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 90301/2019 - 04.07.19 - DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME - R\$ 137.548,25.

**Prefeitura Municipal de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019**

Publico que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Mecânica, Elétrica e Pintura de veículos e máquinas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual, conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 10 de Julho de 2019

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2019, que objetiva: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar, durante o exercício de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BENEDITA FRANCISCA DA SILVA SANTOS - R\$ 3.960,00; ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.300,00; LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.400,00; LUCILA DE ALMEIDA NÓBREGA - R\$ 15.910,00; MARIA DO SOCORRO SANTOS VICENTE - R\$ 3.200,00.

Assunção - PB, 03 de Julho de 2019

**LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2019**

Esta Ata nº 18 - Pregão Presencial nº 00018/2019, Processo Administrativo nº 024/2019. Que objetiva o registro de preços para: contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, e ainda, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: JOSEFA GOMES DA SILVA - PAPELARIA COMPASSO CNPJ: 29.713.000/0001-10 itens: 2-14-15-20-23-27-28-29-30-31-32-33-37-38-39-40-41-45-51-52-56-62-67-73-78-79-84-86-87-88-94-115-117-118-119-122-128-133-134-138 Valor R\$ 48.113,60. Empresa vencedora 2: PAPELARIA ROCHA LTDA CNPJ: 00.412.020/0001-70. VALOR: R\$ 38.522,90. ITENS: 1-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-16-17-18-19-21-22-24-25-26-34-35-36-42-43-44-46-47-48-49-50-53-54-55-57-58-59-60-61-63-64-65-66-68-69-70-71-72-74-75-76-77-80-81-82-83-85-89-90-91-92-93-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-08-109-110-111-112-113-114-116-120-121-123-124-125-126-127-129-130-131-132-135-136-137. Data da Assinatura: 22/05/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Publicações - Boletim Oficial.

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACTIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00044/2019 - 04.07.19 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 12.549,00; CT Nº 00045/2019 - 04.07.19 - NN-MED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.561,90; CT Nº 00046/2019 - 04.07.19

**Prefeitura Municipal de Píripituba****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA**

**AVISO DE RESULTADO DE NOTA FINAL DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 003/2019**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a fim de proceder informações em tempo real junto a Prefeitura Municipal de Píripituba - PB, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital. O município de Píripituba/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação Tomada de Preços de N.º 003/2019, cuja empresa vencedora foi a JR CONTABILIDADE PÚBLICA BRILE, com a nota final de 10,0 (dez) pontos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Felix Cantalicio, 133 - Centro - Píripituba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3277-1108.

Píripituba - PB, 03 de julho de 2019.

**ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção de pavimentação em paralelepípedos em becos, travessas, vielas, lombadas e fechamentos de buracos em vias públicas, neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - Valor: R\$ 110.548,60. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2019.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2019, que objetiva: Contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS José Rafael Sobrinho (Comunidade de Cajazeirinha), deste Município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP - R\$ 296.326,71. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Catolé do Rocha - PB, 11 de Julho de 2019.

**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB****HOMOLOGAÇÃO 00001/2019**

Pelo presente termo HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais do julgamento da Comissão de Licitação-CPL, referente ao Edital Modalidade Leilão nº 001/2019, do dia 30 de Janeiro de 2019. Processo Licitatório nº 001/2019, determinado pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 e Lei 9.648, de 27 de Maio de 1999, que autoriza o Leilão dos referidos Bens, do Município de Catolé do Rocha-PB, de acordo com o parecer da Comissão, ao mesmo tempo em que mantenho a homologação aos vencedores: ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, que adquiriu sucata de Baú de alumínio e ferro, série nº 1761510, modelo 45000R, ano de fabricação 2011/2012; JOAO LUIZ DE OLIVEIRA NETO, que adquiriu sucata de trailer de cor branca; JOAO ROBSON DE ANDRADE FARIAS, que adquiriu veículo ômnibus Mercedes Benz, modelo OF 1620, cor branca, placa MNF-5359, diesel, ano/modelo 1996/1996; ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, que adquiriu veículo Renault Master Amb. Rontan, cor branca, placa NQE 7615, diesel, ano/modelo 2010/2010; ALEXANDRO RIBEIRO DA NÓBREGA, que adquiriu trator de pneus Valmet, modelo 785, ano 1986, de cor amarela; ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, que adquiriu materiais sucateados: ar condicionados e materiais de refrigeração; ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, que adquiriu materiais sucateados: diversas grades de cores e modelos variados e material ferroso; ANTÔNIO BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, que adquiriu materiais sucateados: TV'S, computadores, impressoras, CPU'S, estabilizadores e outros materiais de informática; PEDRO FERREIRA DA SILVA, que adquiriu materiais sucateados: diversos armários de aço e ferro e outros materiais ferrosos.

Catolé do Rocha - PB, 19 de fevereiro de 2019.

**Leomar Benício Maia**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA MATRIZ**  
 O presente contrato de prestação de serviços é celebrado entre a **EMPRESA CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e a **EMPRESA CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com o objetivo de fornecer serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial.

**OBJETO DO CONTRATO**  
 O objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, abrangendo a elaboração de planos estratégicos, diagnósticos organizacionais e implementação de processos de melhoria contínua.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**  
 O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), durante o prazo de vigência do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, salvo indicação em contrário.

**RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS**  
 Qualquer dúvida referente a este contrato deve ser encaminhada para o representante legal da Empresa Contratada, no endereço e telefone mencionados no presente instrumento.

**ASSINATURAS**  
 Este contrato foi assinado e lido integralmente por ambas as partes, em duas vias iguais, sendo uma entregue a cada uma delas, em 10 de maio de 2019, no endereço mencionado no presente instrumento.

**ESTADO DA MATRIZ**  
 O presente contrato de prestação de serviços é celebrado entre a **EMPRESA CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e a **EMPRESA CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com o objetivo de fornecer serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial.

**OBJETO DO CONTRATO**  
 O objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, abrangendo a elaboração de planos estratégicos, diagnósticos organizacionais e implementação de processos de melhoria contínua.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**  
 O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), durante o prazo de vigência do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, salvo indicação em contrário.

**RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS**  
 Qualquer dúvida referente a este contrato deve ser encaminhada para o representante legal da Empresa Contratada, no endereço e telefone mencionados no presente instrumento.

**ASSINATURAS**  
 Este contrato foi assinado e lido integralmente por ambas as partes, em duas vias iguais, sendo uma entregue a cada uma delas, em 10 de maio de 2019, no endereço mencionado no presente instrumento.

**ESTADO DA MATRIZ**  
 O presente contrato de prestação de serviços é celebrado entre a **EMPRESA CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e a **EMPRESA CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com o objetivo de fornecer serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial.

**OBJETO DO CONTRATO**  
 O objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, abrangendo a elaboração de planos estratégicos, diagnósticos organizacionais e implementação de processos de melhoria contínua.

**PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**  
 O valor total do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 8.333,33 (oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), durante o prazo de vigência do contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**  
 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período, salvo indicação em contrário.

**RESOLUÇÃO DE DÚVIDAS**  
 Qualquer dúvida referente a este contrato deve ser encaminhada para o representante legal da Empresa Contratada, no endereço e telefone mencionados no presente instrumento.

**ASSINATURAS**  
 Este contrato foi assinado e lido integralmente por ambas as partes, em duas vias iguais, sendo uma entregue a cada uma delas, em 10 de maio de 2019, no endereço mencionado no presente instrumento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE ARARUNA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE Nº 850574/2017/MAPA/CAIXA: 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.080 SEC.INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERV. URBANOS 15 605 0001 1033 CONST. REF. AMPL. E EQUIP. DO MERCADO PÚBLICO ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 1001 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 06/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00078/2019 - 11.07.19 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES - R\$ 815.118,40.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) CASAS NA ZONA RURAL DI MUNICÍPIO, COM RECURSOS DA FUNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA DE ARARUNA/RECURSOS FEDERAIS: 02.000 - PODER EXECUTIVO 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 482 0014 1052 RECONSTRUÇÃO DE CASAS - FUNASA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 1220 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/01/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00034/2019 - 11.07.19 - RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 355.514,07

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na área da saúde, visando o atendimento da demanda do CER II, situado no município de Araruna/pb. Fundamento legal: Pregão Presencial nº 00013/2019. Dotação: Orçamento de 2019: Recursos Próprios do Município/Recursos Federais: 03.000 - Fundo Municipal de Saúde: 10.302.0012.2060/10.302.0012.2067; 03.001 - Secretaria de Saúde: 10.302.0012.2080 - Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Vigência: até 11/06/2020. Partes Contratantes: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00029/2019 - 12.06.19 - GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - R\$ 186.000,00. CT Nº 00030/2019 - 12.06.19 - HSM2 NE 3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - R\$ 67.188,00. CT Nº 00031/2019 - 12.06.19 - PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - R\$ 448.200,00. CT Nº 00032/2019 - 12.06.19 - MEIRA & PONTES MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA - R\$ 106.800,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSOS FEDERAIS (CONTRATO DE REPASSE 870159/2018/MTUR/CAIXA): 02.000 - PODER EXECUTIVO 02.090 SEC. DE TURISMO E DESENV. ECONÔMICO RURAL 13 391 0001 1041 CONTRUÇÃO DO PÓRTICO MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 1510 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 08/10/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00079/2019 - 11.07.19 - RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 225.293,98.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019 OBJETO: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar, durante o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02060.12.306.0400.2040 - MATENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR; 33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE 122 - Transferências de Recursos do FNDE Refer. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 02060.12.306.0400.2042 - MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - R. PRÓPRIOS - 33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - fonte 001 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 15/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00047/2019 - 15.07.19 - LUCILA DE ALMEIDA NÓBREGA - R\$ 15.910,00; CT Nº 00048/2019 - 08.07.19 - BENEDITA FRANCISCA DA SILVA SANTOS - R\$ 3.960,00; CT Nº 00049/2019 - 15.07.19 - LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 4.400,00; CT Nº 00050/2019 - 15.07.19 - ERIKA REJANE GOMES FERREIRA - R\$ 20.300,00; CT Nº 00051/2019 - 15.07.19 - MARIA DO SOCORRO SANTOS VICENTE - R\$ 3.200,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRAÇONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2019. DOTAÇÃO: Conforme LDA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 03/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00044/2019 - 04.07.19 - Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 12.549,00; CT Nº 00045/2019 - 04.07.19 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.561,90; CT Nº 00046/2019 - 04.07.19.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2019, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC Farma com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NELFAIR COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - R\$ 111.600,00.

Assunção - PB, 9 de Julho de 2019.  
LUIZ WALDOVAGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de peças automotivas para atender as necessidades da frota de veículos municipal e aos que tenham direito por força contratual. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 005/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 12 de Julho de 2019.  
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN MINIBUS COM ACESSIBILIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2019. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal, conforme proposta nº 2501401712281426853 - Ministério da Saúde e Próprios do Município de Baía da Traição: 04.010 - Fundo Municipal de Saúde: 10 301 0014 1004 - Aquisição de Veículo para Atendimento à Saúde Do Município e 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00103/2019 - 15.07.19 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 199.000,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial às 09:00 horas do dia 30 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONFORME TERMO DE CDMPROMISSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 2502301712191115249. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: prefeitura@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 15 de Julho de 2019  
FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0024/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Profissionais para execução dos serviços como Educador Físico para atuar no Programa Segundo Tempo pertencente a Secretaria de Esporte do Município de cacimbas - PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/07/2019, às 14hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0025/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material esportivo, material de consumo, material gráfico e informática, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa PECL, conforme convênio nº 879867/2018/ME/PMC/PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/07/2019, às 15hs:30ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: cplcacimbaspb@outlook.com

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0026/2019, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição parcelada de material gráfico, fretes de veículos e lanches para atender as necessidades da Secretaria de Esporte do Município de Cacimbas - PB, através do Programa Brincando com Esporte, conforme convênio nº 879862/2018/ME/PMC/PB. O edital poderá ser adquirido na sede do município, bem como no site do tribunal; www.tce.pb.gov.br, no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 26/07/2019, às 16hs:30ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua São José, nº 35, Centro, Cacimbas - PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, através do Tel. (83) 3476-1137 ou do e-mail: cplcacimbaspb@outlook.com

Cacimbas - PB, 15 de Julho de 2019  
ANDERSON LEITE PAULINO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 60.001/2019

Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da construção do CAPS AD III no Município de Cajazeiras-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITANTE HABILITADO: SERCON ENGENHARIA - JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO. LICITANTES INABILITADOS: FREITAS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; QUEOPS CONSTRUTORA EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 25/07/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira sessão. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083)35312534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 15 de julho de 2019

RENATO FILGUEIRA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº: 00044/2019-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ASSUNÇÃO E ENDOMED COM. E  
REP. DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA  
FORNECIMENTO CONFORME  
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP; e pelo(a) Fundo Municipal de Saúde - Rua Pio Salvador de Maria, 146 - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 11.383.748/0001-37, representado pela Secretária de Saúde/Presidente da FMS a Sra. Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 276 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1.398.536 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, CNPJ nº 70.104.344/0001-26, neste ato representado por Washington José de Queiroz, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Freitas, 552, Centenário - Campina Grande - PB, CPF nº 368.524.304-72, Carteira de Identidade nº 872221 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00015/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.549,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Água oxigenada recipiente de 1lt	CINORD	und	30	3,60	108,00
4	Agulha 25 x 0,6mm CX com 100 unid	SOLIDOR	cx	50	6,00	300,00
9	Alcool Etilico 70% forma gel recipiente 1lt	CINORD	Lt	100	8,00	800,00
26	Catgut simples 0 c/ag 4 cx/24	SHALON	Cx	2	90,00	180,00
28	Catgut simples 2.0 c/ag 3.5 cx/24	SHALON	Cx	2	90,00	180,00
31	Escova ginecológica cervical	KOLPLAT	Un	500	0,18	90,00
36	Especulo vaginal descartável G	KOLPLAT	Un	500	0,98	490,00
42	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	CIEX	RI	50	2,50	125,00
43	Fita para auto clave 19mm x 30m	CIEX	RI	100	3,38	338,00
44	Fixador celular FR 100ml	KOLPLAT	Un	20	6,05	121,00
46	Generquil pet 1 lt	CINORD	Um	10	14,00	140,00
48	Iodopovidona degermante 1000ml	CINORD	Lt	50	20,99	1.049,50
52	Lamina bisturi n.º 15 cx com 100	SOLIDOR	Cx	5	21,50	107,50
53	Lamina bisturi n.º 21 cx com 100	SOLIDOR	Cx	5	21,50	107,50
54	Lamina bisturi n.º 23 cx com 100	SOLIDOR	Cx	5	21,50	107,50
55	Lamina bisturi n.º 24 cx com 100	SOLIDOR	Cx	5	21,50	107,50
57	Luva cirúrgica esteril nº 7,0 par	MAXITEX	Un	50	0,95	47,50
61	Luva latex de procedimento G cx com 100 und	NUGARD	Cx	100	17,00	1.700,00
68	Pinças de sheron descartáveis	KOLPLAT	Un	500	0,80	400,00
70	Papel grau cirurgico 250mm x 100m	POLITEX	RI	50	81,00	4.050,00
78	Seringa descartável 5 ml com AG 25 x 0,70mm	RINCO	Un	10000	0,20	2.000,00
<b>Total:</b>						<b>12.549,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios e de Transferências para a Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Assunção: 02.080-SECRETARIA DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02080.10.122.0500.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL- Fonte 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. 02080.10.122.0500.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SAUDE - REC. SUS; 3.3.90.30.00.02 MATERIAL MEDICO HOSP./ONDONT. E LABORATORIAL - Fonte 212 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do GOVERNO - FEDERAL.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 2 (dois) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 03/07/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 04 de Julho de 2019.

**TESTEMUNHAS**

João Paulo Souza Galvão  
CPF: 069.202.714-74

Ezequiel B. Clementino  
CPF: 037.801.684-01

**PELO CONTRATANTE**

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20  
Vanuza Maria de Oliveira Carvalho  
VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO  
Secretária de Saúde/Presidente da FMS  
CPF nº 708.271.844-68

**PELO CONTRATADO**

Washington José de Queiroz  
Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda  
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ  
368.524.304-72



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**

Assunção - PB, 01 de Julho de 2019.

**PORTARIA Nº PP 00015/2019-02**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Secretaria, como Gestor; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, que objetiva o Registro de Preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito

### Contrato de Constituição de Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada



#### QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**WASHINGTON JOSÉ DE MENEZES**  
 Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 872.221 SSP PB**  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor UF  
**358.524.304-72**  
 CPF **RUA DE CHATEAUBRIAND, 11 B - SÃO JOSÉ**  
 Endereço Completo **53.100**  
 CEP

**250.000** **250.000,00** **250.000,00**  
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
**integralizado neste ato em moeda corrente Na**  
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização  
**cional.**

**em Conjunto**  
Gerência e uso do Nome Comercial

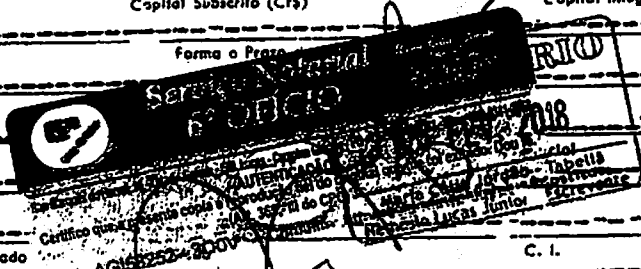
**JOSÉ ACOVEDES DE ARAÚJO**  
 Nome do Sócio (por extenso)  
**BRASILEIRA CASADO COMERCIANTE 658.293 SSP PB**  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor UF  
**251.456.654-15**  
 CPF **RUA SEVERINO GONÇALVES DE MENEZES, 119 - CATO**  
 Endereço Completo **58.100**  
 CEP

**250.000** **250.000,00** **250.000,00**  
 N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
**integralizado neste ato em moeda corrente Na**  
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização  
**cional.**

**em Conjunto**  
Gerência e uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor UF  
 CPF Endereço Completo  
 CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



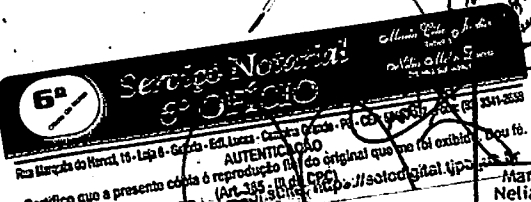
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor UF  
 CPF Endereço Completo  
 CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização

Gerência e uso do Nome Comercial

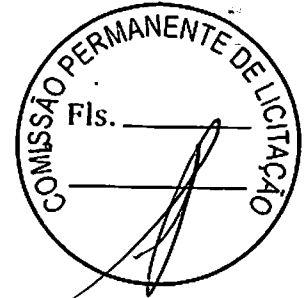
Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento  
 Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor UF  
 CPF Endereço Completo  
 CEP

N.º de Cotas Capital Subscrito (Cr\$) Capital Integralizado (Cr\$)  
 Capital a Integralizar (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização



**6º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Maria Célia Jordão - Tabeliã  
 SUBSTITUTO  
 Nelma Mello Lucas -  
 ESCRIVENTE  
 Certifico e dou fé que a presente cópia translata  
 a reprodução do original que me foi exibido  
 Campina Grande, 19





**Clausula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**Clausula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**Clausula 8.ª — Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital, social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Clausula 9.ª — Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**Clausula 10.ª — Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**Clausula 11.ª — Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta, ocorrendo em desses casos, o herdeiro do pré-morto, insolvente ou interdito serão admitidos automaticamente na sociedade conforme Artigos 1.402 e 1.403 do Código Civil se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobre-vivos, farse-á um balanço especial no prazo de trinta dias, quando serão apurados os valores a que os herdeiros e pagos em doze prestações mensais na moeda corrente nacional, sendo oficial substituído simultaneamente por um novo sócio.

**6º CARTÓRIO**  
5 ABR. 2019  
Serviço Notarial  
6º OFÍCIO  
Certidão que a presente cópia reproduz fielmente o original que se encontra em arquivo digital.  
Selo: A1H48788 - YAZU - Autenticador QR Code

**6º OFÍCIO DE NOTAS**  
Marta Célia Jordão - Nemele Lucas da Silva  
TABELIA substituída  
Certifico e dou fé de que a presente cópia foi autenticada por mim, Tabelião Público, em 05/04/2019.

**6º OFÍCIO**  
2007 FEB 2018  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que se encontra em arquivo digital.  
Marta Célia Jordão - Nemele Lucas da Silva  
TABELIA substituída  
Membros: Lucas Júnior - Escrivente



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em ( Três ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Campana Grande \_\_\_\_\_ de Severeiro de 1994.  
CIDADE UF

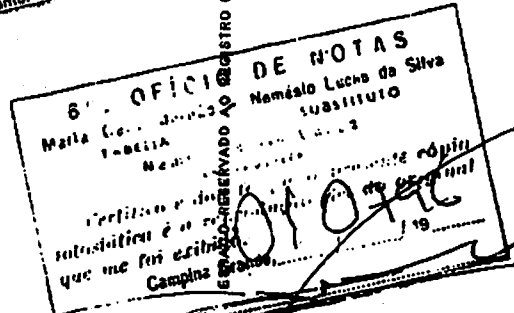
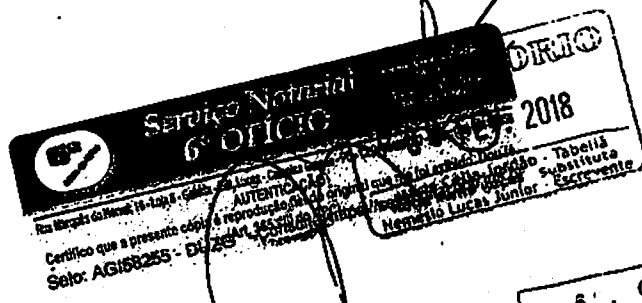
ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Signature]  
Nome: Washington José de Queiros

Ass.: [Signature]  
Nome: José Clóves de Almeida

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

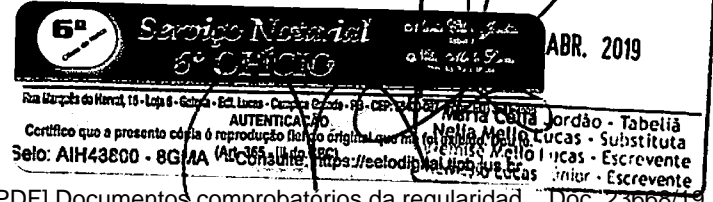
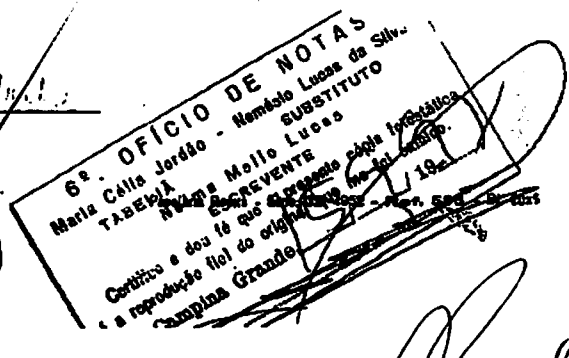


TESTEMUNHAS

Ass.: \_\_\_\_\_  
Nome: Ana Lúcia Brito e Sales  
CPF: 752.249.254-87

Ass.: [Signature]  
Nome: Mary Chaguiana de Lima Brito  
CPF: 931.472.354-04

Formulário aprovado pelo IN/DNRC N.º 22 de 3/10/1987



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:**  
**"ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".**



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé; Campina Grande PB; Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15; Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994; Alteram por este instrumento o seu Contrato de Constituição mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade passa a Localizar-se à Rua Siqueira Campos nº 345 A - Centro - Campina Grande PB.

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas do Contrato Social não expressamente Alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande Pb; 12 de Janeiro de 1995.

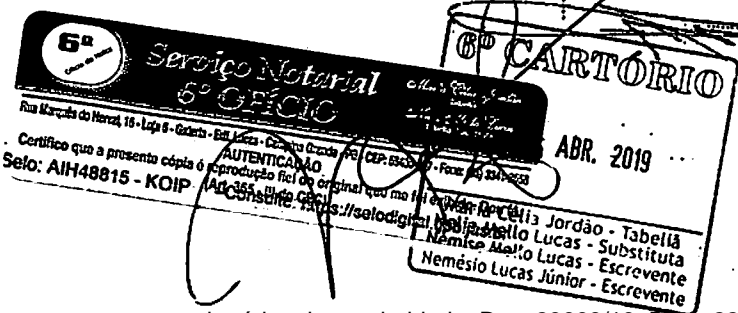
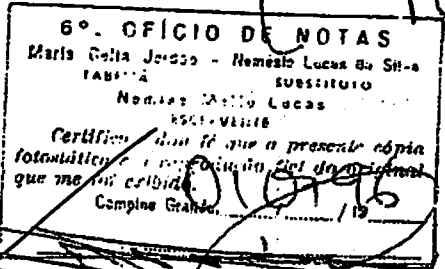
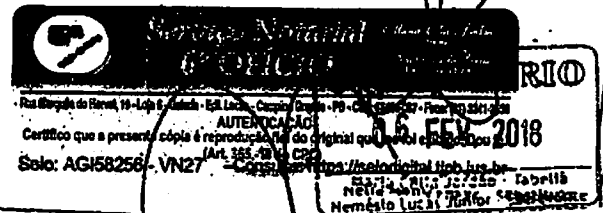
**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
 Ana Lúcia Brito e Sales  
 CPF 752 249 254 87

*[Handwritten signature]*  
 WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA.

*[Handwritten signature]*  
 Mary Chaguianna de Lima Br. to  
 CPF 931 472 364 04

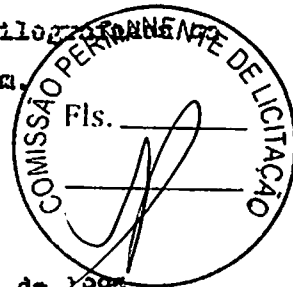




2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:  
" EMCOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA " .

CLÁUSULA 30 - As demais cláusulas do Contrato Social e Alteração Contratual não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografada na presença de três testemunhas que também assinam.



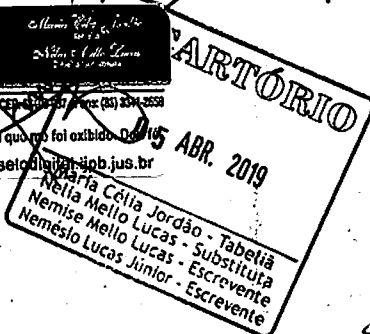
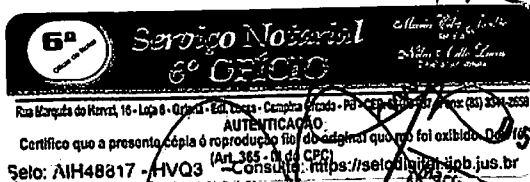
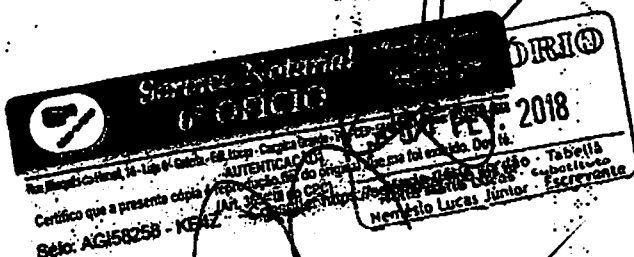
Comping Grande PB; 04 de Julho de 1997.

*Jose Olives de Almeida*  
\_\_\_\_\_  
Jose Olives de Almeida.  
*Washington Jose de Queiroz*  
\_\_\_\_\_  
Washington Jose de Queiroz.

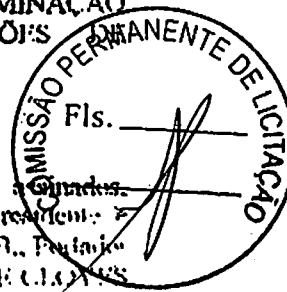
RESPONSÁVELS:

*Suzanna Pereira de Costa*  
\_\_\_\_\_  
Suzanna Pereira de Costa  
CPF: 176.145.204-55

*Ana Lucia Dantas Sales*  
\_\_\_\_\_  
Ana Lucia Dantas Sales  
CPF: 133.240.254-07



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA."



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.521.304-72 e JOSÉ CLAVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB, Portador da Cédula de Identidade nº 658.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15: Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.", desta Praça com o Contrato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25.2.0025491-1 por despacho de 31 de Março de 1994; Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA 1ª - A Sede da sociedade passa a localizar-se a Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB.

CLAUSULA 2ª - As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma datilografadas na presença de duas testemunhas que também assinam.

Campina Grande PB., 15 de Outubro de 1996.

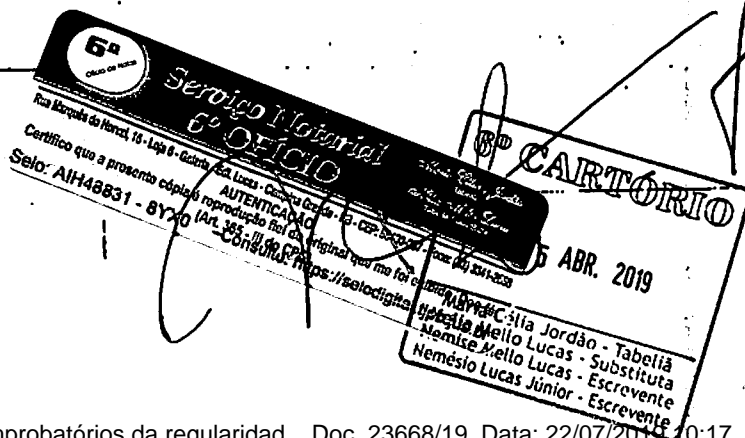
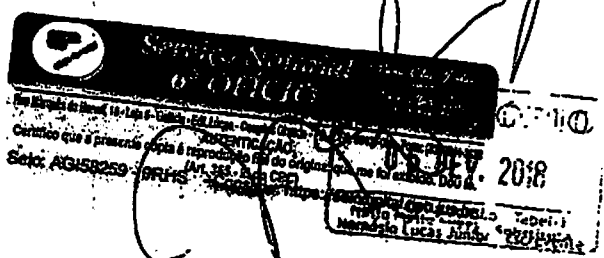
Washington José de Queiroz  
Washington José de Queiroz.

José Claves de Almeida  
José Claves de Almeida.

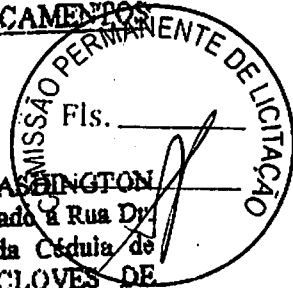
TESTEMUNHAS: -

Ana Lúcia Brito e Sales  
Ana Lúcia Brito e Sales  
Identidade nº 1.381.005 SSP/PB.

Mary Chaguiana de Brito  
Mary Chaguiana de Brito.  
Identidade nº 1.811.740 SSP/PB.



**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COM A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados, WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 872.221 SSP/PB e CPF nº 368.524.304-72 e JOSÉ CLOVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Severino Gonçalves de Menezes nº 119 - Catolé - Campina Grande PB., Portador da Cédula de Identidade nº 638.283 SSP/PB e CPF nº 251.456.654-15., Sócios componentes da Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada sob a Denominação Social de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA., estabelecida à Av. Severino Bezerra Cabral nº 735 - José Pinheiro - Campina Grande PB., inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 70.104.344/0001-26, com o Contrato de Constituição registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25 2 0025491 1 por despacho de 11 de Março de 1994.. Resolvem promover a nova Alteração Contratual mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da Sociedade o sócio José Cloves de Almeida, acima qualificado, o qual neste ato cede e transfere parte de sua quota de Capital que é no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para o sócio Washington José de Queiroz, acima qualificado e o restante da quota que é no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a sócia SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ, Brasileira, Casada, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Dr. Chateaubriand nº 17 B - São José Campina Grande PB., Portadora da Cédula de Identidade nº 937.585 SSP/PB - CPF nº 518.928.714-91, que neste ato ingressa na Sociedade, bem como o que retira-se da sociedade, dá plena, geral, razão e irrevogável quitação dos seus haveres.

**CLÁUSULA 2ª** - O Capital da Sociedade permanece na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

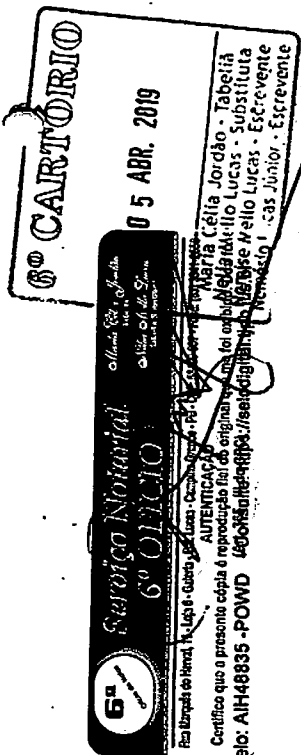
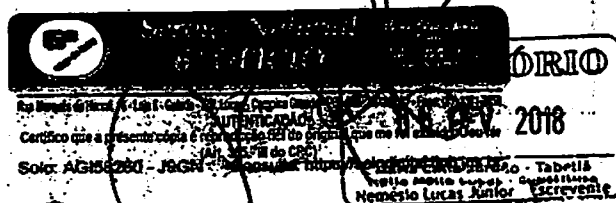
- a) O Sócio Washington José de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
- b) A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, com a quota de Capital no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA 3ª** - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

**CLÁUSULA 4ª** - A Gerência da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio Washington José de Queiroz, a quem compete o direito de representar a Sociedade em juiz ou fora dele, assinando seu nome civil como consta no fecho deste instrumento, ficando proibido de fazer uso de sua Denominação Social para casos alheios aos interesses da Sociedade, bem como Avais, endossos e fianças a terceiros.

**CLÁUSULA 5ª** - A Sócia Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz, declara que não está condenada em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividade Mercantil. Nos termos do Art. 11 da Instrução Normativa nº 29, de 18 de Abril de 1991 do DNRC.

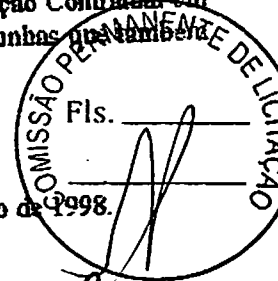
(Cont. Fl. 02)



Fl. 02

**CLÁUSULA 6** - A demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais não expressamente alteradas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo as partes assinam esta Alteração Contratual em três vias de igual teor e forma, datilografados na presença de duas testemunhas que também assinam.



Campina Grande PB., 17 de Dezembro de 1998.

*Washington José de Queiroz*  
Washington José de Queiroz

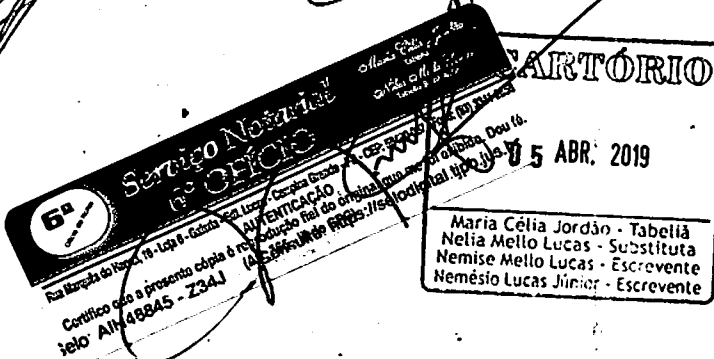
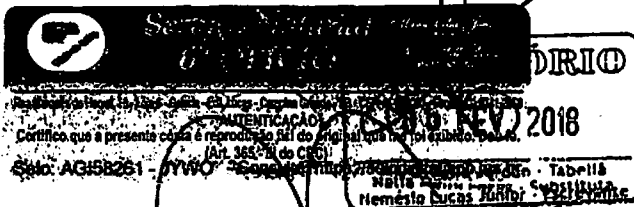
*José Cloves de Almeida*  
José Cloves de Almeida

*Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz*  
Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz

**TESTEMUNHAS.**

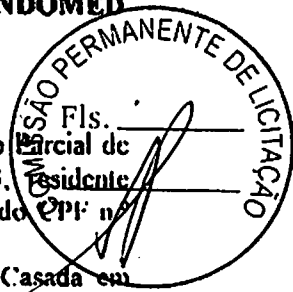
*Severina Bezerra da Costa*  
Severina Bezerra da Costa  
Identidade n.º 504.727 SSP/PB.

*Ama Lúcia Brito e Sales*  
Ama Lúcia Brito e Sales.  
Identidade n.º 1.381.005 SSP/PB.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE LIMITADA "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA".**



**WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF nº 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

**SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 2520025491,1 e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social.

**PRIMEIRA - CLÁUSULA** - Fica neste ato alterado o endereço desta firma que funciona na Avenida Severino Bezerra Cabral, 735 - José Pinheiro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170. Para a Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande -PB. Cep: 58108-610.

**SEGUNDA CLÁUSULA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

É, por estarem assim, justo e contratado, outorgam, accitam e assinam a presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 11 de Junho de 2003.

Testemunhas:

*[Signature]*  
Josenildo *[Signature]* de Sousa  
CI- 466.294-SSP-PB.

*[Signature]*  
Mª do Socorro A. Costa  
CI - 1.077.238 -SSP-PB.

*[Signature]*  
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.

*[Signature]*  
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.

Multiple stamps and seals: 'Serviço Notarial', 'ARTÓRIO', '08 JUN 2018', '05 ABR. 2019', '08 MAR 2011'. Includes names like Maria Célia Jordão, Nélia Melo Lucas, and Nemesio Lucas. A large signature is written over the stamps.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O EMPRESARIAL DE ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

**WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri - PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

**SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, Campina Grande - PB, Cep: 58104-170, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252.0025491.1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem alterar o Contrato Social

**CLAUSULA - 1ª** O Capital Social e de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado para RS 10.000,00 (Dez Mil Reais), havendo um aumento no valor de RS 5.000,00 (Cinco Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País valores oriundos de recursos próprios dos sócios, ficando o Capital após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma.

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	9.000 quotas	RS 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO	1.000 quotas	RS 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.000,00</b>

À Vista das Modificações ora ajustada Consolida-se o Contrato Social da seguinte forma:

**CLAUSULA 1ª** - A sociedade é conhecida sob o nome Empresarial de "ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, e tem sua sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Centro - Campina Grande - PB, Cep: 58104-170.

**CLAUSULA 2ª** - O objeto social consiste na Exploração de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATORIO.

**CLAUSULA 3ª** - O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades 11/03/1994.

**CLAUSULA 4ª** - O Capital Social é de 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em RS 10.000, (Dez Mil) quotas, de valor nominal de RS 1,00 (Um) (Real), cada uma integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ	9.000 quotas	RS 9.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO	1.000 quotas	RS 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 10.000,00</b>

**CLAUSULA 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA 6ª** - Falcendo ou interdito ou qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente destes ou do (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

**CLAUSULA 7ª** - A Administração da sociedade é exercida pelo sócio WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

**RO CARTÓRIO**

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**5 ABR. 2019**

Rua Marechal Deodoro, 11 - Loja 6 - Centro - Campina Grande - PB, CEP: 58104-170

**Autenticação**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi arquivado em...

Tabella Maria Célia Jordão - Substituta  
Nelson Melo Lucas - Substituta  
Nemésio Lucas Júnior - Escrivente

Selo: AIH48888 - DORIM

**RO CARTÓRIO**

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

**10 MAR 2018**

Rua Marechal Deodoro, 11 - Loja 6 - Centro - Campina Grande - PB, CEP: 58104-170

**Autenticação**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi arquivado em...

Tabella Maria Célia Jordão - Substituta  
Nelson Melo Lucas - Substituta  
Nemésio Lucas Júnior - Escrivente

Selo: AG158284 - BERNARDO

**RO CARTÓRIO**

**Serviço Notarial 6º OFÍCIO**

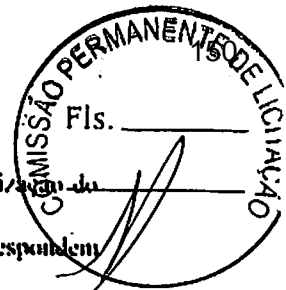
**10 FEV 2011**

Rua Marechal Deodoro, 11 - Loja 6 - Centro - Campina Grande - PB, CEP: 58104-170

**Autenticação**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi entregue em...

Tabella Maria Célia Jordão - Substituta  
Nelson Melo Lucas - Substituta  
Nemésio Lucas Júnior - Escrivente



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na propagação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª** - A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª**- Os sócios tem direito a uma retirada mensal de Pro-labore em valor a ser fixado no início de cada ano vigente para todo o exercício de conformidade com a Legislação do Imposto de Renda e será debitada na conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA 13ª**- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 14ª** Tem o foro na Cidade de Campina Grande - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04(Quatro) vias na presença de duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de Dezembro de 2003.

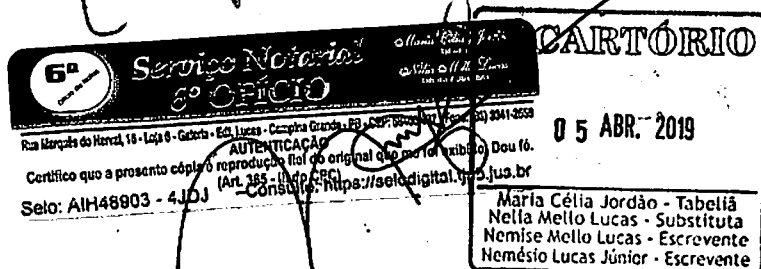
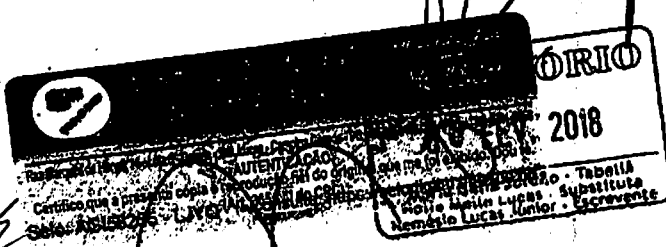
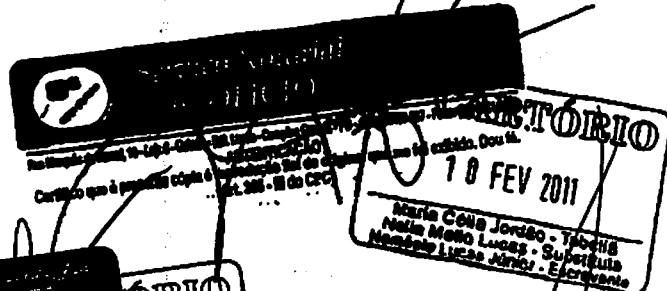
Testemunhas:

*[Signature]*  
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ  
CPF: 460.291 - SSP-PB

*[Signature]*  
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

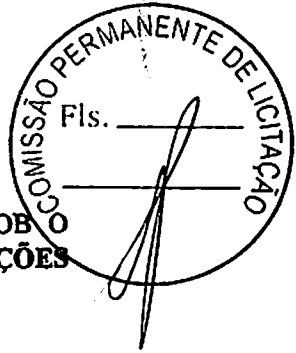
*[Signature]*  
M<sup>te</sup> do Socorro A. Costa  
CPF: 1.077.238 - SSP- PB.

SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ.









**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.**

**WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ**, Brasileiro, Casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de São João do Cariri -PB, Comerciante, data de Nascimento: 27/01/1963, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610, portador do CPF n.º 368.524.304-72 e Cédula de Identidade n.º 872.221 - SSP-PB.

**SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ**, Brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Natural de Campina Grande - PB, data de Nascimento: 15/12/1962 Comerciante, residente na Rua Teixeira de Freitas, 528 - São José, Campina Grande - PB, Cep: 58108-610, portadora do CPF n.º 518.928.714-91 e Cédula de Identidade n.º 937.585 - SSP-PB. Únicos Sócios da **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, Cep: 58108.610. Campina Grande - PB, e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob: o nº 252,0025491,1 e despacho 11/03/1994, e CNPJ de nº 70.104.344.0001-26, resolvem assim alterar o Contrato Social

**CLÁUSULA 1ª** - O Capital Social atualmente é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), fica elevado, neste ato para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País neste ato valores oriundos da conta Lucros acumulados, ficando o Capital Social assim constituído após sua elevação neste ato distribuído da seguinte forma:

WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ .....	405.000 quotas.....	R\$ 405.000,00
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	45.000 quotas.....	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 450.000,00</b>

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas e condições do contrato, e alterações anteriores, não alteradas por este instrumento, permanecem em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e contratados, assina o presente instrumento em 04 (Quatro) vias.

Campina Grande - PB, 04 de Abril de 2007.

*Washington José de Queiroz*  
WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

*Socorro Cristine de Amorim Machado de Queiroz*  
SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2008 SOB Nº: 20080110398  
Protocolo: 08/011039-8, DE 03/04/2008  
Empresa: 25 2 0025491 1  
ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ADRIANO PIRES BEZERRA  
SECRETÁRIO GERAL

6º CARTÓRIO  
5 ABR. 2019  
Serviço Notarial  
6º OFÍCIO  
Rua Manoel de Barros, 13 - Lagoa - Campina Grande - PB - CEP: 58108-610  
Tel: (31) 448895 - 6123

6º OFÍCIO  
Rua Manoel de Barros, 13 - Lagoa - Campina Grande - PB - CEP: 58108-610  
Tel: (31) 448895 - 6123  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado  
Selo: AG58268 - TMAW  
07 ABR. 2008  
Nemésio Lucas Junior - Escrivente

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL 872.221 - 2 VIA DATA DE EXPEDIENTE 27/09/2006  
 NOME WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ

FILIAÇÃO ARTUR VICENTE DE QUEIROZ  
 MARIA AIRES DE QUEIROZ

NATURALIDADE SAO JOAO DO CARIRI-PB DATA DE NASCIMENTO 27/01/1963

CASAM N. 21886 FLS. 297V. LIV. B-38  
 CARTORIO 1ª CAMPINA GRANDE-PB  
 368.524.304-72

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02  
 2-234



WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ  
 ASSINATURA DO TITULAR

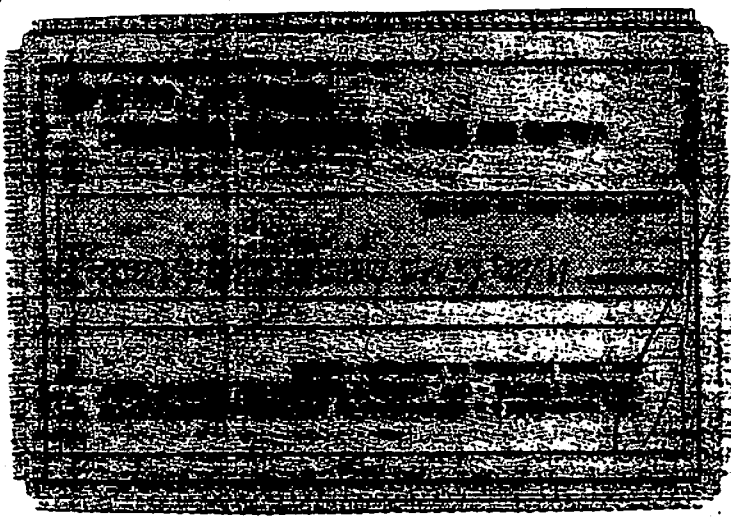
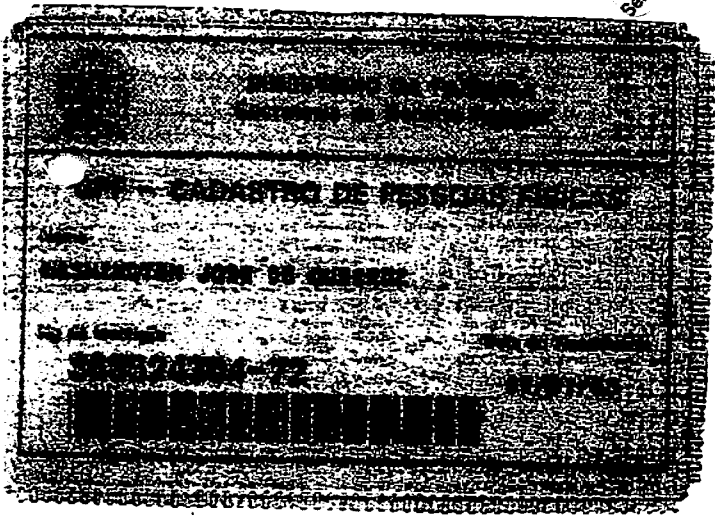
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**Serviço Notarial**  
**6º OFÍCIO**

Cartório que a proferiu sobre o nome de  
 Selo: A114872 - DAKA

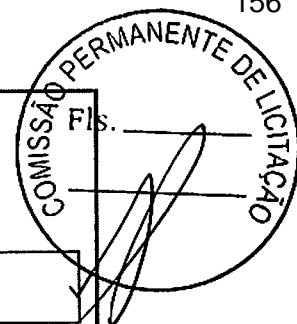
**CARTÓRIO**  
 05 ABR. 2019

Maria Célia Jordão - Tabeliã  
 Nênia Mello Lucas - Substituta  
 Nemise Mello Lucas - Escrevente  
 Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>70.104.344/0001-26</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/05/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENDOMED</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TEIXEIRA DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>552</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.108-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTENARIO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ENDOMED.NE@UOL.COM.BR</b>		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO <b>(83) 3321-5048 / (83) 3343-9001</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/04/2019 às 10:16:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.102.794-6</b>		SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>ENDOMED</b>			
CNPJ/CPF <b>70.104.344/0001-26</b>		INSC. JUNTA COMERCIAL <b>02520C254911</b>	
LOGRADOURO <b>R TEIXEIRA DE FREITAS</b>		NÚMERO <b>552</b>	
COMPLEMENTO		BAIRRO <b>CENTENARIO</b>	
MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>		CEP <b>58428-060</b>	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS <b>4644-3/01</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>		
PRINCIPAL <b>4644-3/01</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>		
SECUNDÁRIO <b>4645-1/01</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E</b>		
<b>4618-4/99</b>	<b>OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO</b>		
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>	COD NATUREZA JURÍDICA <b>2062</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>MATRIZ</b>	TIPO DE UNIDADE <b>UNIDADE PRODUTIVA</b>		
FORMA DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>			
REGIME DE RECOLHIMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>13/04/1994</b>		
RESPONSÁVEL LEGAL <b>WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ</b>	CPF <b>368.524.304-72</b>		
REPARTIÇÃO FISCAL <b>SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA</b>	VALIDADE <b>23/07/2019</b>		
CONTROLE <b>201901231110336691</b>	DATA DE EMISSÃO <b>23/01/2019 11:10:33</b>		

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



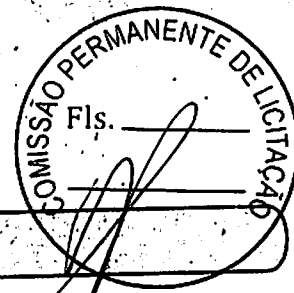
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0323827

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS



CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE

**ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**R TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552 - Bairro.: CENTENÁRIO**

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

**G46443001-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CÓDIGO DE ATIVIDADE / ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

**G46184099-OUTROS REPRESENTANTES COM. E AGENTES DO COM. ESP. EM PROD. NAO ESP. ANT.**

CNPJ

**70.104.344/0001-26**

INÍCIO DA ATIVIDADE

**01/03/1994**

VALIDADE

**18/02/2020**

GRUPO

**2**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**2YEBFLQNL**

EMITIDO EM

**18/02/19**

*Maria das Graças Soares de J.*  
Mário das Graças Soares de J.

Agente Administrativo

*[Signature]*  
Mário das Graças Soares de J.

Agente Administrativo

- ▶ Alteração de endereço, atividade, razão ou identificação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias.
- ▶ Verificar a autenticidade digitando o Código de Validação no site: [www.pmcg.pb.gov.br](http://www.pmcg.pb.gov.br).
- ▶ Manter em local visível.

**Cartório**  
05 ABR. 2019

Maria Célia Jordão - Tabelã  
Nelia Mello Lucas - Substituta  
Nemise Mello Lucas - Escrevente  
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente

5ª  
Serviço Notarial  
607000

Autenticado  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original.  
(Art. 365, VIII do CPC)  
Contato: <http://www.cartorio.org.br>

Auto: AIHA8722 - LFP

[Handwritten signatures and marks]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 70.104.344/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:41 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019. /

Código de controle da certidão: **1061.5F57.97F3.F268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**



# CERTIDÃO

**CÓDIGO: 55C4.2843.BA32.06A6**

Emitida no dia 26/03/2019 às 10:30:33

Nome Empresarial:

**ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA**

Endereço:

**TEIXEIRA DE FREITAS**

Bairro:

**CENTENARIO**

Inscr. Estadual:

**16.102.794-6**

Número:

**552**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**70.104.344/0001-26**

Complemento:

CEP:

**58428-060**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1548/2019**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**  
 ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ**  
 70.104.344/0001-26

**Endereço**

RUA TEIXEIRA DE FREITAS ,552  
 CEP: 58100-000 CENTENARIO CAMPINA GRANDE - PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 24 de Janeiro de 2019 às 12:53:45

Válida por 90 (noventa) dias. /

A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

Código de validação: 9A1K863S

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 70104344/0001-26**Razão Social:** ENDOMED COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS  
LTDA**Endereço:** R TEIXEIRA DE FREITAS 552 / CENTENARIO / CAMPINA GRANDE /  
PB / 58108-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2019 a 29/04/2019**Certificação Número:** 2019033103465697780885

Informação obtida em 05/04/2019, às 09:36:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 70.104.344/0001-26

Certidão n°: 164362466/2018

Expedição: 12/12/2018, às 17:19:15

Validade: 09/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **70.104.344/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

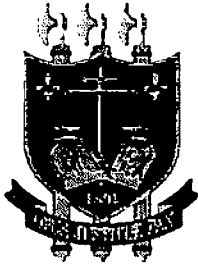
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 70.104.344/0001-26

Razão Social: ENDOMED COM E REP'RES DE MEDIC LTDA

Nome Fantasia: ENDOMED COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA

Certidão emitida às 08:38 de 18/03/2019.

Validade 30 dias

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
- 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

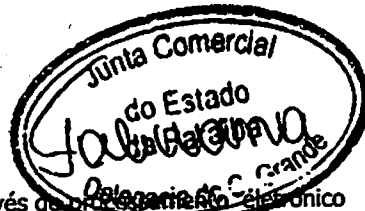
Para confirmar a validade deste documento acesse  
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de  
 validação: **wBgD.5Uoq**. Você pode também ler o código QR  
 apresentado ao lado.



TERMO DE ABERTURA

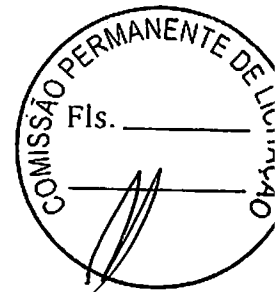
Livro Diário

Número: 20 Folha: 1



Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de sistema eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Ramo .....: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

Endereço .....: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento .....

Bairro .....: CENTENÁRIO

Município .....: CAMPINA GRANDE

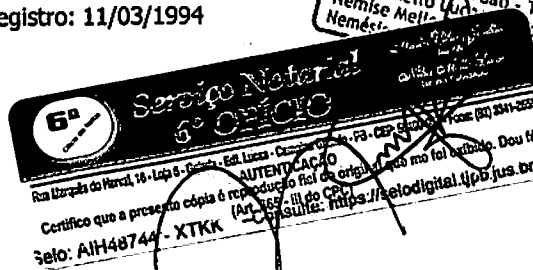
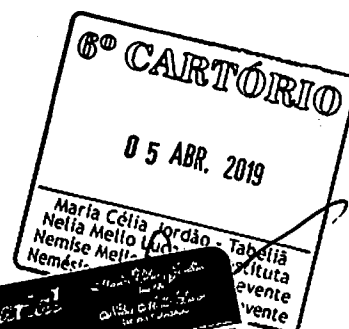
Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CAMPINA GRANDE, 01/01/2017

*Washington José de Queiroz*  
Washington José de Queiroz  
Sócio Administrador  
CPF: 368.524.304-72

Josenildo Alcantara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE  
Termo de Autenticação 18/003496-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CAMPINA GRANDE  
23/07/2018

*Márcara da S. Zeca*  
MÁRCARA DA SILVA ZECA  
SUB SECRETÁRIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

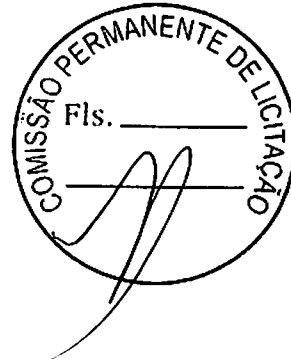
*[Handwritten mark]*

Empresa: ENDDMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994  
 Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0059  
 Número livro: 0020

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	2.063.990,0/D
<b>CIRCULANTE</b>	1.971.068,51D
DISPONÍVEL	1.555.211,03D
CADCA	1.529.020,99D
CAIXA GERAL	1.529.020,99D
BANCOS C/ MOVIMENTOS	26.190,04D
BANCO DO BRASIL S/A	26.190,04D
<b>CRÉDITOS</b>	230.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	230.000,00D
EMPRESTIMOS A RECEBER EMPRESA COLIGADA - CARIRI FARMA	230.000,00D
<b>ESTOQUE GERAL</b>	185.857,48D
ESTOQUES	185.857,48D
MERCADORIAS	185.857,48D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
IMOBILIZADO	92.921,56D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.024,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.272,45D
VEÍCULOS	78.625,11D
<b>PASSIVO</b>	2.063.990,0/C
<b>CIRCULANTE</b>	369.730,51C
FORNECEDORES	22.226,93C
FORNECEDORES	22.226,93C
ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA	1.860,00C
ELIETE SILVA DANTAS - ME	6.658,00C
MAXWELLFARMA DIST DE MEDICAMENTOS LTDA	9.772,96C
PETROPLASTIC BRINDES PLASTICOS LTDA	940,00C
POLLITEX EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA	1.297,88C
REDEPHARMA R02	1.224,06C
WRJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	474,03C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	55.337,34C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	55.337,34C
INSS A RECOLHER	897,78C
FGTS A RECOLHER	854,66C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	673,59C
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA	179,27C
FÉRIAS A PAGAR	1.808,36C
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO PEDIDO Nº 212/556	2.772,45C
PERT PREVIDENCIARIO - RECEITA FEDERAL	26.653,10C
PERT PREVIDENCIARIO - PROCURADORIA COD: 1734	21.458,13C
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	292.166,24C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	292.166,24C
PARCELAMENTO ICMS PROCESSO : 17695/2015-1	35.926,47C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	54.679,49C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - 07.18.17255.2368594-1	32.448,26C
PERT - FISCAL	169.112,02C
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	1.694.259,56C
<b>CAPITAL</b>	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
CAPITAL REGISTRADO	450.000,00C
<b>LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	1.244.259,56C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.244.259,56C
LUCROS ACUMULADOS	364.683,63C



CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2017



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:41 SOB Nº 20180344633.  
 PROTOCOLO: 180344633 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802969882. NIRE: 25200254911.  
 ENDDMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 25/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994  
 Endereço: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552, CENTENÁRIO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58428-060  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0060  
 Número livro: 0020

**BALANÇO PATRIMONIAL**

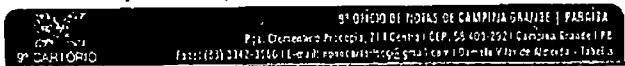
Descrição	Saldo Atual
LUCRO DO EXERCÍCIO	879.575,93C

Este Balanço foi extraído do livro Diário n. 20, devidamente inscritos nas folhas 59 a 61.

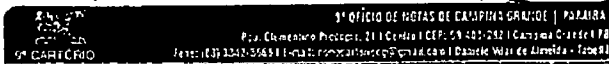
CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2017

*Washington José de Queiroz*  
 Washington José de Queiroz  
 Sócio Administrador  
 CPF: 368.524.304-72

*Josenildo Alcantara de Sousa*  
 Josenildo Alcantara de Sousa  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
 CPF: 343.386.674-00



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 WASHINGTON JOSÉ DE QUEIROZ.....  
 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 20/07/2018 11:07:10  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente  
 [2018-009051]ENCL:RS. X9, 48 FARPEN:RS 0,28 FEPJ:RS 1,90  
 SELD DIGITAL: AHA42081-1UC9  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibp.gov.br>



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA.....  
 Em test.da verdade. Campina Grande-PB 20/07/2018 11:05:10  
 Fernanda Patricia Dantas da Silva Camilo - Escrevente  
 [2018-009051]ENCL:RS. X9, 48 FARPEN:RS 0,28 FEPJ:RS 1,90  
 SELD DIGITAL: AHA42082-619E  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tibp.gov.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:41 SOB Nº 20180344633.  
 PROTOCOLO: 180344633 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802969882. NIRE: 25200254911.  
 ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 25/07/2018  
 www.redesim.pb.gov.br

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26  
 Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

Folha: 0061  
 Número livro: 0020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017**

Descrição	Saldo	Soma	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
VFNDAS DE MERCADORIAS	1.970.673,11	1.970.673,11	1.970.673,11
<b>(-) DEDUÇÕES</b>			
(-) SIMPLES NACIONAL	(125.728,47)	(125.728,47)	(125.728,47)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>			<b>1.844.944,64</b>
<b>CMV</b>			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(558.197,09)		
FRETES E CARRETOS	(5.872,79)	(564.069,88)	(564.069,88)
<b>LUCRO BRUTO</b>			<b>1.280.875,26</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>			
ENERGIA	(3.836,54)		
TELEFONE	(4.596,68)		
OTI	(179,28)		
DEPOSITOS JUDICIAIS	(1.236,44)		
HONORARIOS	(9.370,00)		
SEGURANÇA ELETRÔNICA	(3.567,12)		
DESPESAS COM CARTORIO	(2.797,05)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	(7.295,10)		
MULTAS /TAXAS/CUSTAS E IMPOSTOS	(56.281,13)		
CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES	(1.001,99)		
DESPESAS C/ USO E CONSUMO	(1.410,00)		
DOAÇÕES	(100,00)		
DESPESAS C/ INFORMATICA	(2.864,68)	(89.836,01)	
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>			
FGTS	(11.110,84)		
FÓLHA DE PAGAMENTO	(89.183,64)		
FÉRIAS	(11.333,75)		
13º SALÁRIO	(7.804,40)		
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	(77,56)		
PRO-LABORE	(11.241,00)	(130.754,19)	
<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>			
ICMS NÃO RECUPERAVEL	(49.991,39)		
FUNCEP - FUNDO DE COMBATE E ERRAD. POBREZA	(6,14)		
IMPOSTO FEDERAL PARCELADO	(88.437,68)		
PARCELAMENTO DIVERSOS - ICMS	(3.988,61)	(142.418,82)	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
DESPESAS C/ JUROS	(40.146,11)	(40.146,11)	(403.155,13)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>			
DESCONTOS OBTIDOS	1.855,80	1.855,80	1.855,80
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			<b>829.575,93</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>829.575,93</b>



Este Balanço foi extraído do livro Diário n. 20, devidamente inscritos nas folhas 59 a 61.

CAMPINA GRANDE, 31 de Dezembro de 2017

*Washington José de Queiroz*  
 Washington José de Queiroz  
 Sócio Administrador  
 CPF: 368.524.304-72

*Josenildo Alcantara de Sousa*  
 Josenildo Alcantara de Sousa  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
 CPF: 343.386.674-00

Sistema licenciado para JOSENILO ALCANTARA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:41 SOB Nº 20180344633.  
 PROTOCOLO: 180344633 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802969882. NIRE: 25200254911.  
 ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 25/07/2018  
 www.zedesim.pb.gov.br

Empresa: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Inscrição: 70.104.344/0001-26  
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017  
Insc. Junta Comercial: 25200254911 Data: 11/03/1994

Página: 0001  
Emissão: 19/07/2018  
Hora: 16:32:45

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.971.068,51 + 92.921,56	5,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.730,51 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.971.068,51	5,33
	Passivo Circulante	369.730,51	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.063.990,07	5,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.730,51 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	369.730,51 + 0,00	0,18
	Passivo Total	2.063.990,07	

*Washington José de Queiroz*  
Washington José de Queiroz  
Administrador  
C.P. 368.521.304-72

*Joséildo Alcântara de Sousa*  
Joséildo Alcântara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. P800373700  
CPF: 343.386.674-00



*[Handwritten signatures and marks]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2018 15:41 SOB N° 20180344633.  
PROTOCOLO: 180344633 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802969882. NIRE: 25200254911.  
ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Livro Diário

Número: 20

Folha: 61



Contém este livro 61 folhas numeradas do No. 1 ao 61 emitidas através de processo de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Nome da Empresa .....: ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



Ramo .....: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano

Endereço .....: Rua TEXEIRA DE FREITAS, 552

Complemento .....

Bairro .....: CENTENÁRIO

Município .....: CAMPINA GRANDE

Estado .....: PB

Inscrição no CNPJ .....: 70.104.344/0001-26

Inscrição Estadual.....: 161027946

Registro na junta.....: 25200254911 Data registro: 11/03/1994

Inscrição Municipal.....:

CAMPINA GRANDE, 31/12/2017

*Washington José de Queiroz*  
Washington José de Queiroz

Sócio Administrador  
CPF: 368.524.304-72

*Josenildo Alcântara de Sousa*

Josenildo Alcântara de Sousa  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00373700  
CPF: 343.386.674-00

6ª Serviço Notarial 5º OFÍCIO  
Rua Marquês do Herval, 18 - Loja 6 - Centro - Edif. Lucas - Campina Grande - PB - CEP: 57007-100 - Fone: (31) 3361-2033  
AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
(Art. 365 - III do CC/04)  
Selo: AIH46742 - UYCF - Consórcio: <https://selodigital.tpb.jus.br>  
05 ABR. 2019  
Maria Célia Jordão - Tabeliã  
Nelia Mello Lucas - Substituta  
Nemise Mello Lucas - Escrevente  
Nemésio Lucas Júnior - Escrevente



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA  
 REGISTRO..... : PB-003737/O-0  
 CATEGORIA..... : CONTADOR  
 CPF..... : 343.386.674-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

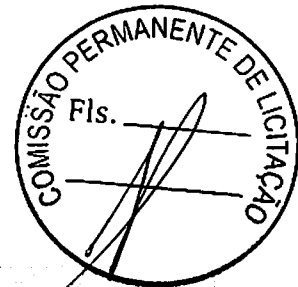
Emissão: JOÃO PESSOA, 01.04.2019 as 15:33:09.

Válido até: 30.06.2019.

Código de Controle: 187786.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/04/2019

**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 70.104.344/0001-26

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

**Periodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

**Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC1800380184		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200254911	CNPJ 70.104.344/0001-26	Data do Ato Constitutivo 11/03/1994	Início de Atividade 11/03/1994		
Endereço Completo Rua TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 552, CENTENARIO - Campina Grande/PB - CEP 58100-000					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>		Participação no capital		Espécie do sócio	
Nome SOCORRO CRISTINE DE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 518.928.714-91	R\$ 45.000,00	Sócio		Administrador N
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	CPF/CNPJ 368.524.304-72	R\$ 405.000,00	Sócio		Administrador S
<b>Dados do Administrador</b>		CPF		Término do mandato	
Nome WASHINGTON JOSE DE QUEIROZ	368.524.304-72				
<b>Último Arquivamento</b>		Número		Atos/Arquivos	
Data 25/07/2018	20180344633		223 / 223 - BALANÇO		
			Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2018, às 11:06:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br> com o código GMUNH75V



PBC1800380184

Maria da Fatima Ventura Venâncio  
Secretária-Geral



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de atender a Lei 8.666/93, que a **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, empresa estabelecida na Rua: Teixeira de Freitas, 552 - Centenário - Campina Grande - PB, inscrita no C.N.P.J nº 70.104.344/0001-26 INSC. ESTADUAL nº 16.102.794-6, é fornecedora de MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para esta prefeitura, atendendo os requisitos de qualidade, nada tendo a nos constar que venha desabonar sua aptidão para o objeto no ramo a que se propõe.

Massaranduba - PB 08 de Janeiro 2018.

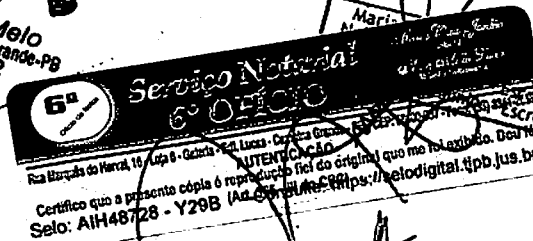


*Nivandro do Nascimento Falcão*

**Nivandro do Nascimento Falcão**

Secretário de Finanças e Administração

CPF: 489.057.984-20



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **NIVANDRO DO NASCIMENTO FALCÃO**  
Em test. da verdade: Campina Grande-PB 18/01/2018 11:37:46  
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente  
[2018-001582]ENCL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47  
SELO DIGITAL: AGH19057-ZC5J  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua: José Benício de Araújo, 121, Centro, Massaranduba - PB, CEP.: 58.120-000

Tel.: 3399-1105

E-mail: [publicacaodiarios@gmail.com](mailto:publicacaodiarios@gmail.com)


**ENDOMED**®

COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA.

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2019



### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

**DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

**ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA;** inscrita no C.N.P.J sob o nº 70.104.344/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr Washington José de Queiroz, portador de R.G. nº 872.221 SSP/PB e C.P.F nº 368.524.304-72, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.



**DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

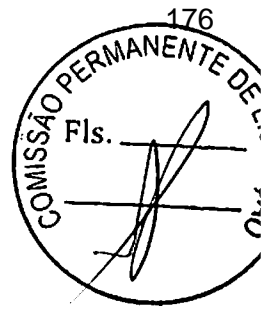
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, **ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

**ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, declara ter recebido todos os documentos, e tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submete-se as condições nele estipuladas.

Campina Grande PB; 10 de abril de 2019.

ENDOMED-Com. e Rep. de Medicamentos Ltda  
 Washington José de Queiroz  
 Washington José de Queiroz  
 DIRETOR



SECRETARIA DE SAÚDE  
CAMPINA GRANDE



## Alvará de Saúde Pública

ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

NOME/RAZÃO SOCIAL

COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, E

CNPJ/CPF

DE INSTR. E MAT. PV USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPIT., E DE LABORATORIOS.

ATIVIDADE

SAÚDE

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DO NÚCLEO DE

CONCEDE O **ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA** DO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO,

RUA TEIXEIRA DE FREITAS

Nº 552

LOCALIZADO A

GENTENÁRIO

CAMPINA GRANDE

BAIRRO

DO MUNICÍPIO DE

FRANCINILDO PEREIRA DA SILVA CRF2041

SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO

DE ACORDO

051/10

XXXX

XX

COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº

DECRETO Nº

ART. Nº

EMITIDO EM:

16/10/2018

VÁLIDO ATÉ

01/10/2019

2018

1186/2018

AUTORIZO 16/10/2018

*Betânia Ligia de Araújo*  
Betânia Ligia de Araújo  
GERENTE DA GEVISA  
Matrícula 20804  
GERENTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

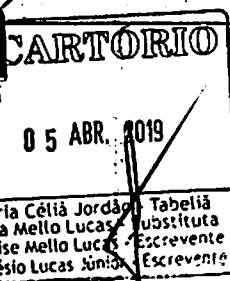
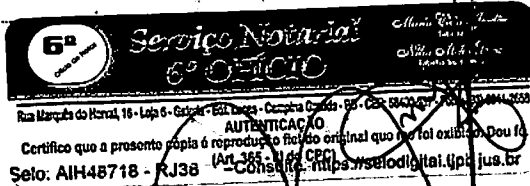
CONFERIDO 16/10/2018

*Clecia C. Torres Bausta*  
Clecia C. Torres Bausta  
INSPECTORA SANITÁRIA  
Matr. 0237820

VISTO 16/10/2018

*Ana Paula Soares Amancio*  
Ana Paula Soares Amancio  
Coordenadora do Núcleo de Cadastro  
COORD. DO NÚCLEO DE CADASTRO

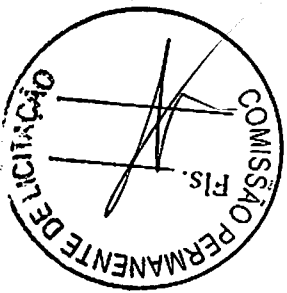
Este alvará deve ser colocado em lugar visível ao público



Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/04/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Endereço eletrônico: www.portaltransparencia.gov.br

RESOLUÇÃO - RE Nº 445/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014	RESOLUÇÃO - RE Nº 445/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014
<p><b>ANEXO</b></p> <p><b>SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO</b></p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p>	<p><b>ANEXO</b></p> <p><b>SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO</b></p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p>
<p><b>ANEXO</b></p> <p><b>SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO</b></p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p>	<p><b>ANEXO</b></p> <p><b>SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO</b></p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p> <p>EMPRESA: SAMVA ROCHA DE OLIVEIRA MELO - ME        CNPJ: 07.272.927/0001-81        ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, Nº 21, JARDIM SÃO CARLOS, SÃO CARLOS - SP</p>





NB-105.010.603-6 (SP) Interessados: INSS E MIGUEL JOSE GONCALVES ALVES  
 NB-107.861.306-0 (SC) Interessados: INSS E METALVA GUSE  
 NB-106.625.504-8 (SC) Interessados: INSS E ADELMO BECHKAUSER  
 NB-102.751.346-5 (SP) Interessados: INSS E ANTONIO ALEXANDRE BOLOGNA  
 NB-103.325.764-5 (MT) Interessados: INSS E LUIZ MAURO SOARES DA SILVA  
 NB-105.010.835-0 (SP) Interessados: INSS E ELISEU VIEIRA BONFIM  
 NB-047.627.615-2 (MA) Interessados: INSS E MARIA FERREIRA RAMOS  
 NB-100.725.315-8 (MG) Interessados: INSS E ADEMAR DE CERQUEIRA  
 NB-067.683.944-4 (SP) Interessados: INSS E JUVENAL PEREIRA  
 NB-050.389.554-7 (CE) Interessados: INSS E JOSE WILSON LIMA DE SOUSA  
 NB-106.036.245-4 (SP) Interessados: INSS E NESTOR ARTUR  
 NB-106.946.536-1 (AM) Interessados: INSS E JOAO PAULO MARTINS  
 NB-102.637.406-2 (SP) Interessados: INSS E JOSE HAILTON VIEIRA  
 NB-107.885.696-3 (SP) Interessados: INSS E MADALENA DE ALMEIDA SOARES OLIVEIRA  
 NB-103.989.566-0 (MG) Interessados: INSS E HELIO LAMARCA FILHO  
 NB-105.962.125-5 (SC) Interessados: INSS E INGO SCHURUBBE  
 NB-104.038.666-7 (MG) Interessados: INSS E MARIA CONCEIÇÃO GOMES  
 NB-089.340.195-9 (SP) Interessados: INSS E JANDYRA GARBUJO RAMELLA  
 NB-067.407.639-7 (RS) Interessados: INSS E MARLISE MARQUES  
 NB-064.835.206-3 (DF) Interessados: INSS E ELIDU TEIXEIRA DE ARAUJO

RELATOR(A): Rosalina de Sousa  
 NB-107.079.844-1 (RJ) Interessados: INSS E ROSINEIA FILVOCK DOS REIS  
 NB-107.071.074-9 (BA) Interessados: INSS E JOANA CARVALHO DIAS PEREIRA DE SOUZA  
 NB-106.057.526-1 (BA) Interessados: INSS E ANISIO JOAQUIM DOS SANTOS  
 NB-100.158.386-5 (SP) Interessados: INSS E CERYLLA CELESTINA DOS SANTOS  
 NB-103.423.704-4 (SP) Interessados: INSS E MARIA DAS DORES COSTA DE SOUZA  
 NB-05.554.164-8 (BA) Interessados: INSS E VALDIR CARDOSO DA PADUA  
 NB-108.103.446-4 (RJ) Interessados: INSS E NELIA BRENDA  
 NB-102.575.095-8 (SP) Interessados: INSS E JUDITH RODRIGUES ANDREU  
 NB-049.017.285-5 (SP) Interessados: INSS E MARIA NEUSA MIRANDA DOS SANTOS  
 NB-040.005.836-7 (BA) Interessados: INSS E ANTONIA MARIA DE SOUZA SANTOS  
 NB-107.078.096-8 (RJ) Interessados: INSS E FREDERICO SCHUMACHER  
 NB-049.805.195-1 (BA) Interessados: INSS E EDITE CARVALHO SANTOS  
 NB-104.165.836-0 (AM) Interessados: INSS E MANOEL FERREIRA DA SILVA  
 NB-025.906.065-8 (RJ) Interessados: INSS E LEANDRO AUGUSTO VIGIANO  
 NB-100.349.254-9 (RJ) Interessados: INSS E EMILIA LUIZA BLANKE  
 NB-104.089.364-0 (SP) Interessados: INSS E OSWALDO BOCCIO  
 NB-028.076.345-0 (SP) Interessados: INSS E ONDINA MECATI MENECHIEL  
 NB-055.739.185-7 (SP) Interessados: INSS E SEBASTIANA FREIRE COSTA  
 NB-053.089.126-3 (SP) Interessados: INSS E ZORAIDE SANTOS  
 NB-102.847.466-8 (CE) Interessados: INSS E LUIZ GONZAGA AGUIAR  
 NB-103.577.095-1 (PB) Interessados: INSS E JOSÉ PEREIRA DA SILVA

RELATOR(A): Magda Conceição de Sousa  
 NB-101.423.907-6 (SC) Interessados: INSS E EDGAR SCHREIBER  
 NB-105.208.684-2 (AM) Interessados: INSS E PEDRO BOULHOSA MALATO  
 NB-106.315.986-2 (SP) Interessados: INSS E JOÃO BATISTA CARDOSO  
 NB-059.503.576-0 (SP) Interessados: INSS E ALCIDES DUARTE

NB-109.000.506-4 (DF) Interessados: INSS E JOSE DE ALMEIDA SOUSA  
 NB-102.599.236-6 (GO) Interessados: INSS E DIVINO PIRES DA SILVA  
 NB-105.887.824-4 (MG) Interessados: INSS E JOSE ROSA DE PAULA  
 NB-103.738.374-2 (SP) Interessados: INSS E ACCACIO APARECIDO SILVANO GERONASSO  
 NB-100.242.386-1 (MS) Interessados: INSS E DEUGENES PEDRO  
 NB-103.130.995-8 (MT) Interessados: INSS E REINALDO SOUSA OLIVEIRA  
 NB-104.819.150-5 (DF) Interessados: INSS E MANOEL LOPES DOS SANTOS  
 NB-100.821.955-7 (PB) Interessados: INSS E MARIA FILHA DA CONCEIÇÃO  
 NB-055.189.367-2 (RN) Interessados: INSS E FRANCISCA CANDIDA DA COSTA  
 NB-104.451.063-7 (ES) Interessados: INSS E LENIR SARTI TALULI  
 NB-102.851.714-6 (AM) Interessados: INSS E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 NB-029.792.344-7 (PA) Interessados: INSS E FRANCELINA DA CRUZ  
 NB-101.706.704-7 (SP) Interessados: INSS E OTAVIO DE PAULA  
 NB-100.948.605-9 (BA) Interessados: INSS E IDELINO JOSE DA SILVA  
 NB-105.783.595-9 (PA) Interessados: INSS E MARIA MIGUEL RIBEIRO

DIA 01/09/99 a partir 09:00 horas

RELATOR(A): Rosalina de Souza  
 NB-101.479.606-4 (SC) Interessados: INSS E FILOMENA NUNES DE SENA  
 NB-106.873.445-5 (SP) Interessados: INSS E VICENTE PAULO NEVES  
 NB-106.377.045-5 (SP) Interessados: INSS E JOSE CARLOS GOMES  
 NB-101.593.885-7 (SP) Interessados: INSS E VILMA GLORIA DIAS PEREIRA DE MORAIS  
 NB-028.065.415-4 (SP) Interessados: INSS E JOSE SANCHES  
 NB-102.526.254-6 (RJ) Interessados: INSS E PEDRO CAMARGO CARNEIRO  
 NB-105.906.945-4 (AL) Interessados: INSS E MARIA CELIA VIANA LIRA  
 NB-105.609.136-0 (BA) Interessados: INSS E JUAN JOSE RODRIGUES  
 NB-107.015.015-8 (BA) Interessados: INSS E ANTONIO HARUO NISHIZIMA  
 NB-107.056.885-3 (SP) Interessados: INSS E RENATO JACINTO DA SILVA  
 NB-024.063.636-8 (BA) Interessados: INSS E ALBERTO TOLEDO GARCIA DE ALMEIDA  
 NB-102.324.125-8 (BA) Interessados: INSS E MARIO CORREIA PINTO DE SOUZA  
 3520400076399-58 (PE) Interessados: INSS E VERA REGALADO FILHA  
 NB-103.158.114-3 (PB) Interessados: INSS E VALERIO SCHUMACHER  
 NB-100.667.744-2 (MG) Interessados: INSS E PAULO DE TARSO  
 NB-101.164.564-2 (RJ) Interessados: INSS E VANDER FREIRE BRUM  
 NB-100.998.755-8 (RJ) Interessados: INSS E GENILDO FERREIRA NASCIMENTO  
 NB-105.245.566-0 (SC) Interessados: INSS E ALCINTOR DA SILVA CAMARGO  
 NB-101.479.815-6 (SP) Interessados: INSS E RUI BATISTA DA ROSA  
 NB-105.706.263-8 (SP) Interessados: INSS E HELENA MARIA MUSSIO  
 NB-103.912.315-2 (GO) Interessados: INSS E GABRIEL TOEDORO DE OLIVEIRA

RELATOR(A): Magda Conceição de Sousa  
 NB-103.319.484-8 (AM) Interessados: INSS E FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA  
 NB-104.837.556-8 (AM) Interessados: INSS E IZABEL MAIA DE SOUZA  
 NB-100.118.674-9 (BA) Interessados: INSS E JOSÉ PRUDENCIO PEREIRA DA SILVA FILHO  
 NB-067.096.445-0 (RS) Interessados: INSS E SAMUEL GUAZZELLI SOBRINHO  
 NB-056.900.514-0 (PA) Interessados: INSS E FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
 NB-100.754.395-4 (PA) Interessados: INSS E HELIO SILVA DA COSTA

NB-046.218.946-3 (RJ) Interessados: INSS E MARIA NAZARETH BORGES CESAR  
 NB-100.050.474-0 (AM) Interessados: INSS E JOAQUIM ARAUJO  
 NB-104.582.174-3 (AM) Interessados: INSS E NEIEMIAS DE MELO RIBEIRO  
 NB-105.414.135-2 (RJ) Interessados: INSS E MARLY DE OLIVEIRA MAULAZ  
 NB-100.063.834-8 (PA) Interessados: INSS E VALDIRENE COSTA SANTOS  
 NB-059.862.486-4 (RS) Interessados: INSS E VALDELINA DA FONSECA RODRIGUES  
 NB-105.788.344 (SP) Interessados: INSS E SILVIA DE FATIMA DA SILVA GOMES  
 NB-047.769.676-9 (PA) Interessados: INSS E ANTONIO DAMASCENO DE SOUZA  
 NB-102.246.134-3 (SP) Interessados: INSS E IVONE SILVERIO DONFIM

RAIMUNDO T. S. CANTANHEDE  
 Presidente da Câmara

(Of. El. nº 268/99)

**SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

PORTARIA Nº 619, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário da Previdência Complementar, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/MPAS/OM/Nº 1.804, de 31/01/95, publicada no D.O.U. de 06/02/95, e tendo em vista o que consta no Processo MPAS nº 44.000.006436/98-83, ressalvado o disposto no item 6 da Instrução Normativa nº 06/95, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração proposta para o artigo 50 do Estatuto da PUJPREV - Fundação de Seguridade Social, constante da fls. 343/356, do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO KLIASS

(Of. El. nº 65/99)



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

PORTARIA Nº 483, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a PT/MS/OM 707 de 08 de Junho de 1999, que faculta ao prestador do serviço proceder a cessão de seu crédito relativo a Oites, Prêzicas e Materiais Especiais - OPM, em benefício de seus fornecedores; resolve:

Art. 1º - Estabelecer que, de acordo com as normas do Sistema de Informações Hospitalares do Sistema Único de Saúde/SIH-SUS, a cessão de crédito em benefício dos fornecedores de OPM, somente poderá ser efetuada por entidades prestadoras de serviços de SUS, privadas, lucrativas e filantrópicas.

Art. 2º - Aos hospitais Públicos e aos Universitários fica vedada a cessão de crédito a terceiros de qualquer natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 1.227/99)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 109, de 31 de março de 1999, publicada no DO nº 62-E, de 1º de abril de 1999, Seção 1, página 11, ONDE SE LE: Tipo II: CGC 47074851/0008-19, Hospital: Fundação Padre Albino Hospital Univ. MEC MPAS - Lins/SP. ELA-SE Tipo II: CGC 47074851/0008-19, Hospital: Fundação Padre Albino Hospital Univ. MEC MPAS - Catanduva/SP.

(Of. El. nº 1.226/99)

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 421, DE 20 DE AGOSTO DE 1999 (\*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo único, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, considerando o inciso II do citado artigo, o inciso V, dos arts. 27, 34 e 43 do mesmo Regimento, e tendo em vista o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

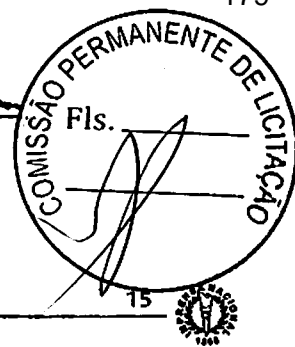
GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE  
 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 GERENCIA DE INSPECCAO E MEDICAMENTOS - DIVISAO DE PRODUTOS

CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO COM E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.394-6  
 C.G.C.-70.104.344/0001-26 PROC. - 00.027/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AVENIDA SEVERINO B. CABRA 735 / DAIRO-J. PINHEIRO  
 C.E.P.-58-104-170 - MUNIC.-CAMPINA GRANDE UF-PB FONE-3373733



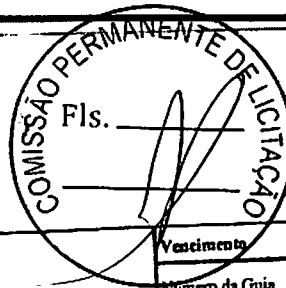
Padrão Industrial  
Assessoria Técnica  
(041) 233-0900

Diário Oficial

Seção 1

nº 162-E, terça-feira, 24 de agosto de 1999  
ISSN 1415-1537

MEDICAMENTO	CORRELATO	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
ARMAZENAR	DISTRIBUIR			
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA RECO SIMOES ME C.G.C.-01.184.749/0001-07 ENDER.-AVENIDA DA SAUDE 534 C.E.P.-15-500-000	MUNIC.-VOTUPORANGA	AUTORIZ/MS-1.04.395-1 DATA AUT - BAIRO-CIDADE NOVA UF-SP FONE-		
MEDICAMENTO TRANSPORTAR				
NEWFAMA HOSPITALAR LTDA C.G.C.-39.337.738/0001-84 ENDER.-RUA SAO PEDRO 470 C.E.P.-29-164-230	MUNIC.-SERRA	AUTORIZ/MS-1.04.396-3 DATA AUT - BAIRO-JD LIMPOIRO UF-ES FONE-3281249		
MEDICAMENTO DISTRIBUIR				
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA C.G.C.-67.729.178/0001-49 ENDER.-AVENIDA 62 A 419 J.E.P.-13-906-056	MUNIC.-RIO CLARO	AUTORIZ/MS-1.04.397-7 DATA AUT - BAIRO-JD AMERICA UF-SP FONE-5351570		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO DISTRIBUIR			
J-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.G.C.-01.993.072/0001-40 ENDER.-ESTRADA VELHA DA PENHA 330 C.E.P.-03-090-030	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.398-0 DATA AUT - BAIRO-PENHA UF-SP FONE-2181374		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR			
BRASIL DIET POWER PRODUCTS LTDA C.G.C.-01.068.587/0001-33 ENDER.-RUA SAO ANTONIO 471 C.E.P.-01-314-000	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.399-4 DATA AUT - BAIRO-BELA VISTA UF-SP FONE-8137011		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR	EXPORTAR	
IMPORTAR	TRANSPORTAR			
DISTRIBUIDORA BRASIBEL LTDA C.G.C.-27.065.127/0001-45 ENDER.-RUA PADRE NOBREGA 226 C.E.P.-29-016-250	MUNIC.-VITORIA	AUTORIZ/MS-1.04.400-6 DATA AUT - BAIRO-CENTRO UF-ES FONE-2236222		
MEDICAMENTO EXPEDIR	INSUMO DISTRIBUIR		TRANSPORTAR	
EMPRESA BRASILEIRA DE OULAS LTDA C.G.C.-01.263.046/0001-66 ENDER.-AVENIDA BELA VISTA 1253 C.E.P.-74-000-000	MUNIC.-GOIANIA	AUTORIZ/MS-1.04.401-1 DATA AUT - BAIRO-STO ANTONIO UF-GO FONE-2827400		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
COMERCIAL AMAZONIA LTDA C.G.C.-04.229.647/0001-40 ENDER.-ESTRADA TORQUATO TAPAJOS 5375 C.E.P.-69-048-660	MUNIC.-MAUAUS	AUTORIZ/MS-1.04.402-3 DATA AUT - BAIRO-FLORES UF-AM FONE-6512851		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR			
INTERMED PG FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-41.037.342/0001-63 ENDER.-RUA DA NOSSA 71 C.E.P.-50-030-040	MUNIC.-RECIFE	AUTORIZ/MS-1.04.403-7 DATA AUT - BAIRO-RECIFE ANTIGO UF-PE FONE-4241277		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
PROMEDICAL COMERCIO LTDA C.G.C.-12.061.153/0001-20 ENDER.-R. FRES CHAVEIRO LOPES 567 C.E.P.-24-110-340	MUNIC.-NITEROI	AUTORIZ/MS-1.04.404-0 DATA AUT - BAIRO-BARRETO UF-RJ FONE-6285014		
MEDICAMENTO EXPEDIR	CORRELATO EMBALAR	DISTRIBUIR	REEMBALAR.	
TRANSPORTAR				
MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.G.C.-02.012.921/0001-08 ENDER.-RUA MASTRO ADELINO MENEZES 88 C.E.P.-13-830-000	MUNIC.-SANTO ANTONIO POSSE	AUTORIZ/MS-1.04.405-4 DATA AUT - BAIRO-VILA RICA UF-SP FONE-8961766		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPEDIR	EMBALAR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR
FABRICAR	REEMBALAR	TRANSPORTAR		
TRANS-PORTADORA TRANSPAVAN LTDA C.G.C.-59.233.056/0001-39 ENDER.-AL. 10 BARONDO OSMAR CORTES CLARO 425 C.E.P.-02-145-425	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.406-8 DATA AUT - BAIRO-PQ NOVO MUNDO UF-SP FONE-6951.7400		
MEDICAMENTO TRANSPORTAR				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACCOA LTDA C.G.C.-70.713.643/0001-55 ENDER.-RUA SALGADO FILHO 3252 C.E.P.-05-806-330	MUNIC.-CASCAVEL	AUTORIZ/MS-1.04.407-1 DATA AUT - BAIRO-CENTRO UF-PR FONE-2242333		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
SIMAFAR-SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-62.916.416/0001-01 ENDER.-RUA JOAO CONES BATISTA 617 C.E.P.-04-651-210	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.408-5 DATA AUT - BAIRO-CIDADE ADEMAR UF-SP FONE-5564.7544		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
DIMENSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUL LTDA C.G.C.-79.945.226/0001-15 ENDER.-RUA PAULINO PEDRO HERMES 454 C.E.P.-08-108-560	MUNIC.-SAO JOSE	AUTORIZ/MS-1.04.409-9 DATA AUT - BAIRO-ROCADO UF-SC FONE-2466669		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO DISTRIBUIR			
BARIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA C.G.C.-53.299.681/0001-05 ENDER.-RUA QUINTINO BOCAIOVA 386 C.E.P.-19-030-000	MUNIC.-PRESIDENTE PRUDENTE	AUTORIZ/MS-1.04.410-0 DATA AUT - BAIRO-VL. MARCOES UF-SP FONE-2221249		
MEDICAMENTO DISTRIBUIR				
MARME COMERCIO LTDA C.G.C.-01.703.422/0001-96 ENDER.-RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA 30 C.E.P.-66-610-500	MUNIC.-BELEM	AUTORIZ/MS-1.04.411-4 DATA AUT - BAIRO-GOUEIA UF-PA FONE-2433985		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
AMERICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA C.G.C.-03.316.887/0001-48 ENDER.-AV. ABBIS CHATRAVRYAMT 1900 /LJ 01/02 C.E.P.-74-130-012	MUNIC.-GOIANIA	AUTORIZ/MS-1.04.412-8 DATA AUT - BAIRO-SETOR OESTE UF-GO FONE-2856946		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EXPEDIR	DISTRIBUIR	TRANSPORTAR	
DENTAL RIO BRANCO LTDA C.G.C.-01.920.430/0001-94 ENDER.-RUA CORONEL ALEXANDRINO 291 C.E.P.-69-909-730	MUNIC.-RIO BRANCO	AUTORIZ/MS-1.04.413-1 DATA AUT - BAIRO-BOSQUE UF-AC FONE-2246178		
MEDICAMENTO DISTRIBUIR	CORRELATO			
DISTRIBUIDORA SAO MIGUEL LTDA C.G.C.-25.855.552/0001-02 ENDER.-AVENIDA RAUL SOARES 197 C.E.P.-36-500-000	MUNIC.-UBA	AUTORIZ/MS-1.04.414-5 DATA AUT - BAIRO-CENTRO UF-MG FONE-5323633		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	CORRELATO DISTRIBUIR			
LABCENTER MAT. PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA C.G.C.-56.217.060/0001-15 ENDER.-RUA CAROLINA FLORENCE 1838 C.E.P.-13-075-351	MUNIC.-CAMPINAS	AUTORIZ/MS-1.04.415-9 DATA AUT - BAIRO-JD NOSSA SRA AUXILIADORA UF-SP FONE-2412199		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR	IMPORTAR	
GS PLAST IND. E COM. DE PRODS. PLASTICOS LTDA C.G.C.-02.238.049/0001-02 ENDER.-AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM 471 C.E.P.-91-160-001	MUNIC.-PORTO ALEGRE	AUTORIZ/MS-1.04.416-2 DATA AUT - BAIRO-SARANDI UF-RS FONE-364.2216		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	DISTRIBUIR	FABRICAR		
LACLES DO BRASIL LTDA C.G.C.-01.072.330/0001-55 ENDER.-RUA ROTURUSSU 1721 C.E.P.-03-802-010	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.417-5 DATA AUT - BAIRO-PQ ROTURUSSU UF-SP FONE-24.7853		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	INSUMO DISTRIBUIR	CORRELATO IMPORTAR		
BEPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA C.G.C.-06.473.642/0001-23 ENDER.-RUA C C.E.P.-39-400-476	MUNIC.-MONTES CLAROS	AUTORIZ/MS-1.04.418-1 DATA AUT - BAIRO-CIDADE NOVA UF-MG FONE-2142471		
MEDICAMENTO DISTRIBUIR				
QUIRICO & XAVIER LTDA C.G.C.-01.699.110/0001-56 ENDER.-VIA PERIMETRAL LT 1 QD 01 B/N C.E.P.-58-082-000	MUNIC.-JOAO PESSOA	AUTORIZ/MS-1.04.419-3 DATA AUT - IND. DE MANGABEIRAS UF-PB FONE-2308144		
MEDICAMENTO ARMAZENAR	EMBALAR	DISTRIBUIR	EXPORTAR	
FABRICAR				
PREDIMAR DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA C.G.C.-79.113.251/0001-26 ENDER.-RUA ELOI CERQUEIRA 234 C.E.P.-03-062-010	MUNIC.-SAO PAULO	AUTORIZ/MS-1.04.420-5 DATA AUT - BAIRO-BELEZENINHO UF-SP FONE-2912098		



Agência Nacional de Vigilância Sanitária Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança	Vencimento	28/11/2018	
	Número da Guia	779020/2018	
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone <b>ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA</b> CNPJ/CPF: 70.104.344/0001-26	Nº Guia Referência		
	Valor da Taxa	R\$ 1.418,32	
CNPJ/CPF: 70.104.344/0001-26	Taxa Complementar		
	Valor Multa		
Tipo da Guia: Normal	Acréscimo Multa		
	Descontos Multa		
Instruções Esta guia é pessoal e intransferível. O uso irregular pode causar, dentre outras implicações, a não identificação do recolhimento. Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.		Total da Guia	R\$ 1.418,32
Porte: PEQUENA	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:
Fato(s) Gerador(es): 7021 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA		Bandeira:	
Nome Embarcação:	00190.00009 02941.055119 44496.201177 1 77230000141832		
Número da Transação: 11444962018	Válido somente com autenticação bancária.		

12/11/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:40:57  
 871710592 0336

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**

BANCO DO BRASIL S.A.  
 0019008090294105511944496201177177220000141832  
 BENEFICIÁRIO:  
 AGENCIA N VIGILANCIA SANITARIA  
 NOME FANTASIA:  
 AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANI  
 CNPJ: 03.112.386/0001-11  
 PAGADOR:  
 ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MED  
 CNPJ: 70.104.344/0001-26

NOSSO NUMERO 29410551144496201  
 02941055  
 CONVENIO 28/11/2018  
 DATA DE VENCIMENTO 12/11/2018  
 DATA DO PAGAMENTO 1.418,32  
 VALOR DO DOCUMENTO 1.418,32  
 VALOR COBRADO 1.418,32  
 NR. AUTENTICACAO 5.87F.E72.E49.50D.600  
 LETA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**AUTENTICACAO**  
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original  
 que me foi exibido. Dou fé. (Art. 426 - III do CPC)  
 Campinas Grande-PO 23/11/2018  
 Consulta a autenticidade em <https://seledigital.tjpb.jus.br>  
 Selo Digital: AH558058-BESY  
 Embl R\$2,38 ISS R\$0,12 Farpa R\$0,28 Fepj R\$0,44 MP R\$0,04

Luciana Carolino dos Santos  
 Escrevente Autorizada

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

<b>Empresa</b>	ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	70.104.344/0001- 26
----------------	--	-------------	------------------------

**Processo**

25351.813355/2018-40

**Nº do Protocolo**

25352.946599/2018-06

**Expediente**

1145007/18-0

**Data de Entrada**

04/12/2018

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 03/01/2019**Situação**

Documento distribuído para área técnica.

**Publicação (RE - Data Resolução)**

Não Publicado

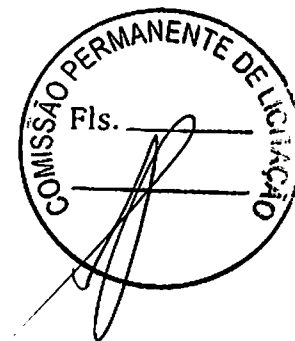



**Validar certidão de débito**

Sua Sessão Expira em: Login: visitante Função: DIA\_114 Data: 10/04/2019 11:48:09

**Dados da certidão**

- Tipo do Documento:  Inscrição Estadual  CNPJ  CPF
- Número do Documento: 16.102.794-6
- Data de Emissão: 26/03/2019
- Hora da Emissão: 10:30:33
- Código: 55C4.2843.BA32.06A6
- Tipo de Certidão: CONCEDIDA NOS TERMOS DC



**Certidão de Débito**

- Código: 55C4.2843.BA32.06A6
- Contribuinte: 16.102.794-6
- Data da Emissão: 26/03/2019
- Hora da Emissão: 10:30:33
- Data Validade: 25/05/2019
- Situação: CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013

[<<Voltar](#)



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/07/2019 às 10:17:43 foi protocolizado o documento sob o N° 52537/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000442019

Data da Publicação: 12/07/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019

Data Final do Contrato: 03/07/2020

Valor Contratado: R\$ 12.549,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Contratado (Nome): EDOMED - COM. E REP. MEDICAMENTOS LTDA

Contratado (CNPJ): 70.104.344/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	fd83a12d9db648fc26fd7be161cd82ad
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	0112ed06dc9cb28756876ed8b38d64d5
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	0112ed06dc9cb28756876ed8b38d64d5
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ec0b77825d53f47162c39341b1cf1a4e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	228273e35f5992c891f239004a1ecb5e

João Pessoa, 22 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB